

Câmara Municipal de Santa Fé

01.583.490/0001-69

PROJETO DE LEI Nº 011 /2023-PL

SÚMULA: Denomina Farmácia Central e Clínica Multiprofissional e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, APROVOU, e Eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

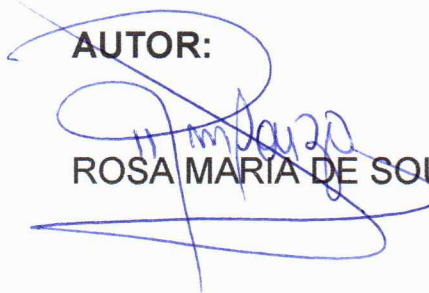
Art. 1º- Fica denominado a Farmácia Central e Clínica Multiprofissional de FARMÁCIA CENTRAL E CLÍNICA MULTIPROFISSIONAL DR. AILTON SEIDI HIGUTI.

Art. 2º - Para fazer frente as despesas criadas por esta Lei fica o Executivo autorizado a utilizar-se de dotações próprias do orçamento do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza aos doze dias do mês de setembro de 2.023.

AUTOR:


ROSA MARIA DE SOUZA

Número: 180 Data: 18/09/2023 Hora: 10:19:11
Ano: 2023 Tipo: 1 GERAL
Requerente: ROSA MARIA DE SOUZA
Assunto: 1172 Projeto de Lei Legislativo
Compl.: nº 011/2023 - Denominação de Farmácia e Clínica